

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de  
**SERRANA**  
Administração 2017-2020

## PORTARIA Nº 694/2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

### RESOLVE:

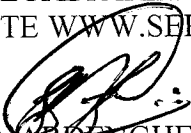
Art. 1º. Fica alterada a carga suplementar de **60h (sessenta horas) para 105h (cento e cinco horas)** concedida ao servidor Público Municipal Sr.(a) **Aurelina Souza da Silva**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica**, através da **Portaria nº 365/2017**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
03 de abril de 2017.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR)

  
JOÃO LUIS MOTTA ARENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças